



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.501, DE 08 DE MAIO DE 2014

Denomina de Francisco Marques Furtado, Rua Projetada, localizada no Bairro Raquel Gadelha, nesta cidade de Sousa, estado da Paraíba e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de FRANCISCO MARQUES FURTADO a rua Projetada, que tem início na rua Clotário de Paiva Gadelha e término na João Patrício de Lima, passando entre a quadra 59 e prédio de DNOCS, no bairro Raquel Gadelha.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e/ou familiares do homenageado autorizados a colocarem a placa indicativa, em ponto estratégico do referido logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 08 de maio de 2014


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito